

A VELHA GUARDA

Orgão local do Partido Republicano Português

Propriedade da Empresa de A Velha Guarda

Editor:

AGOSTINHO F. ROCHA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA ELIAS GARCIA, 46 — Composto e impresso na Tip. de A VELHA GUARDA — Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES

O BOM CAMINHO

O concelho de Guimarães é sem dúvida um dos que mais pode usar-se de ter valorosos defensores dos seus interesses.

E' vê-los nos cafés; á porta dos estabelecimentos; no recinto das farmácias; na praça pública em aclaradas discussões e acerbos comentários, criticando factos cuja análise desconhecem ou na imprensa, em furiosos ardilos de ardente revolta, acusando com lamentável ignorância do assunto que ventilam.

E' bem curioso apreciá-los, mas profundamente triste que não enveredem pelo caminho que se abre diante de todos aqueles que ao seu torto queiram dedicar um pouco do seu esforço — o caminho da honestidade, sem a liria das paixões partidárias ou ódios pessoais.

A cidade de Guimarães deveria merecer a estes defensores da última hora um pouco mais de carinho e seriedade. Em lugar de perderem o tempo arvorados em críticos de factos cujo desconhecimento os avulta e déprime, melhor lheira que regressassem ao passado, a um passado bem próximo e inquirissem, com a imparcialidade que deve distinguir todo o crítico, da razão de ser dos factos, estabelecendo o verdadeiro termo de comparação entre os motivos que os inspiraram e as razões que deviam guiá-los.

Veriam então a responsabilidade que lhes assiste em todos os peritos eminentes que ameaçam Guimarães.

Veriam que uma das mais importantes e industriais cidades do País jaz em completo abandono perante os poderes centrais, sem encontrar lá uma voz amiga, um filo dedicado a quem tenha o direito de dirigir-se e a atenda com o desejo de interesse.

Veriam que aqueles que se arvoram em apóstolos de uma ideia sa, de um credo novo, de uma orientação imaculada, nada mais fazem do que abrir o abismo onde vai surver-se vertiginosamente a causa que querem defender.

Veriam que esse decantado zélo pelos interesses municipais se asfunda na mesquinha ambição do domínio, da estulta vaidade do mando, do vago orgulho do predomínio acima de tudo e de todos.

Veriam que nas horas amargas, quando a República perigava e a Pátria quasi agonizante reclamava os braços de seus filhos, os defensores de Guimarães, calmos, joviais, aguardavam em amena confraternização com os seus futuros colaboradores, o desenrolar final, para ante as consequências tomarem as suas decisões.

Veriam que os perseguidos de ontem davam gentilmente as mãos

aos seus perseguidores e com elas em estreita união marchavam á conquista do penacho que tão garbosos tinham sonhado.

Veriam transformações as mais curiosas e aviltantes; gregos e troianos, inimigos encarniçados não só de ontem, mas de hoje mesmo, insultando-se na ausência, censurando-se na imprensa, acutilando-se com entranhado ódio, simulando a mais íntima fraternidade, tomando os mais deprimentes compromissos, fazendo as mais vergonhosas combinações.

Veriam os que ontem desapiedadamente os escalpelavam estendendo-lhes a mão, implorando o seu auxílio e oferecendo-lhes em troca a sua apreciável supremacia.

Veriam que esses espíritos que na sua presença se arvoram em angelicais lutadores pelo bem de Guimarães, vistos na sua estrutura, são apenas agentes de uma paixão que os devora, de um orgulho que os domina, de uma ambição que os cega.

Veriam que Guimarães não pode nem deve estar á mercê de um grupo privilegiado que a tudo recorre, que lança mão de todos os meios, sem dignidade de escolha, sem brio de selecção, sem respeito por tudo quanto possa impôr-se a quem em todas as circunstâncias deve presar a ambigüidade de carácter e a coerência de afirmações.

E, numa ponderação característica dos homens de bem, repeliriam de uma vez para sempre a daninha simbiose e voltariam ao seu antigo posto, suportando com altivez as consequências dos seus desvios e assumindo criteriosamente, á luz do dia, afirmando as suas convicções inabalaveis, a responsabilidade dos seus actos.

Só assim é que Guimarães poderá enveredar pelo caminho do progresso a que tem jás, pois a continuar assim irá-de morrer exangue e corroída pelos seus defensores, esses ridículos defensores da sua ambição e da dignidade alheia.

Esclarecendo

Até hoje, que nos conste, nada se deu que possa significar desinteligencias entre os membros da Câmara deste concelho. Em Maio, por motivos exclusivamente de natureza eleitoral, que nada tinham com a administração municipal, pediram a sua demissão os vereadores pertencentes ao Partido Unionista. Assim o declararam em ofício dirigido ao presidente. Enquanto estiveram no exercício do seu cargo, houve sempre absoluta harmonia entre eles e os restantes membros da Câmara. Morreu um dos vereadores socialistas que foi legalmente substituído. Pediu, ultimamente, a sua demissão um outro

vereador socialista, declarando que o fazia por ter necessidade de se dedicar sómente aos trabalhos da sua profissão e não desejar continuar a participar de qualquer função pública. Em que é que isto mostrou que se esteja esborrando a Comissão Administrativa da Câmara?

Pela polícia

Informam-nos de que foi re-admitido na polícia o conhecido José Cartada, que tanto se salientou durante o sidonismo, pela maneira feroz como perseguiu e maltratou os republicanos. Na polícia manda hoje a dissidência que tem por força única o apoio dos monárquicos. Nada pode admirar, pois, que sejam escolhidos para o corpo de polícia, bem como para quaisquer outros cargos de que a dissidência possa dispôr, as criaturas que mais activamente tenham feito o jogo monárquico em todos os tempos, incluindo o do sidonismo, de bem recente e odiosa memória.

A Câmara e os interesses municipais

Conforme prometemos, começamos hoje a publicação de tudo quanto diz respeito á resolução da Câmara sobre a prorrogação do contrato de concessão da luz eléctrica.

Sabemos que as considerações que fizemos á cerca deste assunto, no nosso último número, não agradaram a todos. Já de antemão o previramos, não nos merecendo atenção alguma tal facto. Se necessário fosse, faríamos hoje a sua reprodução sem as alterar em coisa alguma.

A Ex.º Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães:

Prestes a terminar o período da guerra que entravou o desenvolvimento salutar e utilíssimo que às indústrias eléctricas fora imposto na região industrial de Guimarães, é agora, mais que nunca, indispensável coordenar todos os esforços e utilizar todos os elementos disponíveis e aproveitáveis para o progresso da Indústria e do Comércio desta cidade.

Seu o aproveitamento da energia eléctrica para a pequena indústria nas suas variadíssimas aplicações; para a agricultura, à qual facilita todos os trabalhos em que possa intervir para substituir o esforço bracial ou animal; para o comércio; para os múltiplos usos caseiros a que se presta (entre elas, especialmente o aquecimento), um importante factor de progresso e economia; a falta de energia eléctrica durante as horas do dia é um inconveniente que se faz sentir de um modo extremamente sensível.

Não é, na verdade, justificável que

uma cidade como Guimarães, tendo uma instalação eléctrica agradável e sendo esta instalação alimentada na maior parte do ano por energia hidro-electrica, não disponha da energia eléctrica durante o dia, quando outras localidades de muito menor importância (entre as muitas das quais fala citar Guveia, Cel, Chaves, Regoa, Lamego, Viana, Caminha etc., etc.) dispõe de energia eléctrica a toda a hora do dia e da noite.

A existência de pequenas indústrias, para as quais a energia eléctrica vem resolver o problema fundamental do trabalho mecânico em condições favoráveis, bastaria por si só para instilar a necessidade do fornecimento de energia eléctrica durante o dia.

Nestas condições os abaixo assinados veem solicitar a interferência da Ex.º Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães para que o fornecimento de energia eléctrica por parte da Concessionária da Iluminação Elétrica Pública e particular da cidade de Guimarães seja tornado extensivo às horas do dia e de modo a permitir a sua utilização para os variados fins acima mencionados.

Guimarães, 10 de Março de 1919.

Silva & Mendes—Neves & C.º—Manuel A. Pereira Duarte—António de Araújo Salgado—Manuel Joaquim Gonçalves—António Alves Martins Pereira—António Pereira Mendes—Joaquim da Silva Martins—Raúl Rocha—José Nicolau Miranda—Domingos Viegas—Francisco & F.º—Manuel José de Carvalho—João Fernandes de Melo—António J. Pereira Rodrigues—J. Cardoso Guimarães—José de Magalhães Bastos—António Virgem dos Santos—Luís José Gonçalves Bastos—Francisco Joaquim de Freitas—Bernardino Gonçalves Barreto—José Pinheiro—Adriano Jorge—João António de Sampaio—Francisco José Barbosa—Oliveira & Silva, Sucessor—Casimiro da Fonseca Pereira Guimarães—José Lopes da Cunha, Sucessor—Domingos Martins Guimarães—Manuel Jesus de Sousa—José Fernandes da Costa—António Sousa Guse—António da Cunha Mamedes—Eduardo & Silva—O correspondente do Banco de Portugal em Guimarães como Sucursal—Francisco Joaquim da Costa Magalhães.

Guimarães, 2 de Abril de 1919.

Ex.º Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães:

Prestes a terminar o período da guerra que entravou o desenvolvimento salutar e utilíssimo que às indústrias eléctricas fora imposto na região industrial de Guimarães, é agora, mais que nunca, indispensável coordenar todos os esforços e utilizar todos os elementos disponíveis e aproveitáveis para o progresso da Indústria e do Comércio desta cidade.

O que se pretende na petição que V. Ex.º me enviou é que devotro é justo e indispensável numa cidade como esta, onde a falta de energia eléctrica durante o dia tão sensível se for, especialmente nas pequenas indústrias.

Pela minha parte, estou pronto a prestar o meu concorso desde que a Ex.º Câmara me garantia o sacrifício que vou fazer com a compra de máquinas e cobre a empregar e me ceder cinco hectáreas de terreno para a construção das cabines destinadas aos transformadores.

Saúde e Fraternidade.

O Comissionário da Iluminação Elétrica de Guimarães,

Bernardino Jordão.

Ex.º Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães:

Tendo a honra de me referir ao meu ofício de 2 de Abril no qual comunicava a V. Ex.º o meu propósito de atender aos desejos manifestados por V. Ex.º no seu ofício n.º 149 de 29 de Março, fazendo pela minha parte todo o possível por realizar o fornecimento de energia eléctrica à cidade de Guimarães nas horas do dia em que actualmente, e pelo contrato em vigor, essa energia é interrompida.

Tendo obtido os esclarecimentos indispensáveis para conhecer as condições técnicas e as despuas inerentes à transformação da instalação eléctrica destada à iluminação pública e particular, tendo a honra de ex.º a V. Ex.º o seguinte: Sob pena de a exploração feita nas actuais condições com corrente contínua se tornar unica, torna-se indispensável transformar por completo o sistema da corrente, passando a alimentar a rede de iluminação pública e particular directamente pela corrente trifásica. De modo as perdas da transformação da corrente trifásica em continua atingiriam uma importância exorbitante e absolutamente proibitiva sob o ponto de vista económico.

Sendo assim torna-se necessário transformar por completo o actual sistema de distribuição, transformação que é tanto mais difícil de efectuar quanto tem de ser feita sem interrupção de serviço e de forma que não sejam em nada afectadas as habitações dos consumidores, nem lesados os seus direitos e regalias.

A modificação da actual rede de distribuição das ligações dos consumidores ás linhas de distribuição; a adaptação dos cabos de alimentação ao novo tipo de corrente são trabalhos técnicos, difíceis e dispendiosos, pois têm de ser efectuados por pessoas especialmente competentes e cuidadoso, sob pena de se produzirem interrupções e avarias que de todo o ponto convém evitar.

Assim a despesa inerente à modificação a fazer vem juntar se a dificuldade da execução.

O calculo orçamental feito para a transformação que se pretende realizar abrange:

1) Transformação da central eléctrica de Guimarães; compreendendo a modificação da instalação de transformação, substituição completa do quadro de distribuição da corrente contínua, com todos os aparelhos de manobra, contagem, verificação e distribuição, e a modificação das ligações ás cabos de alimentação (feeders).

Computada em Esc. 5.000\$00

2) Modificação das ligações e da disposição dos cabos de alimentação feeders). Colocação de feeders suplementares.

Computada em Esc. 1.500\$00

3) Estabelecimento de cinco estações transformadoras completas, com transformadores; quadros de alta e baixa tensão; protecção atmosférica e os aparelhos de distribuição, medição, verificação, contagem e segurança.

Computada em Esc. 20.000\$00

4) Modificação da rede de distribuição existente de forma a resultar adaptável à corrente trifásica a 3 X 220 volts entre fases; separação da iluminação pública da distribuição de energia aos particulares; disposição dos aparelhos da manobra da iluminação pública.

Computada em Esc. 5.000\$00

Soma total Esc. 31.500\$00

E' pois n'a quantia considerável que se torna necessário suspender e immobilizar para poder realizar os desejos expressados pela Câmara Municipal e pelos municípios que a V. Exa. se dirigiram pedindo o fornecimento de energia eléctrica permanente à cidade de Guimarães.

Inhibitivamente esta transformação do actual sistema de fornecimento beneficiará grandemente a cidade proporcionando à pequena indústria, ao comércio e à economia doméstica importantes vantagens, e um considerável aumento de conforto e convívio aos municípios; mas as vantagens que daí resultarão para o concessionário serão mínimas ou nulas e de nenhuma forma poderão cobrir o encargo resultante dessa transformação.

Effectivamente o consumo diurno será diminuto em comparação com o consumo nocturno, visto que os aparelhos de aquecimento e ventilação, os pequenos motores de uso casero, e o eventual consumo de luz não representam senão um pequeno número de kilowatt-horas, em virtude dos curtos períodos durante os quais são utilizados. Poderá o concessionário tirar uma receita importante do fornecimento de energia a motores trabalhando na indústria pois que o seu funcionamento durante um número de horas diário regular representaria uma quantidade de kilowatt horas agradável.

Estando porém o concessionário na disposição de propor à Câmara Municipal uma tabela de preços extremamente favorável para o consumo de energia para força motriz, como seja a fixação dos preços de Esc. 0,705 por kilowatt hora para consumo mensal de pelo menos de 1000 kwh. a 10000 kwh., Esc. 0,704 por kwh. de 1001 a 2000 kwh., Esc. 0,703 por kwh. de 2001 a 3000 kwh., Esc. 0,702,5 por kwh. de 3001 a 5000 kwh. e Esc. 0,702 por kwh. de 5001 a 10000 kwh.

A receita resultante das quantidades de energia fornecida para força motriz será igualmente mínima. Julga porém que melhor serviço prestaria a Câmara Municipal aos seus consumidores e prestarei eu ao município fixando os preços baixos acima indicados, e facilitando assim o desenvolvimento das pequenas indústrias, do que elevando os preços e dificultando o seu consumo.

Nas condições expostas e atendendo a que a imobilização do capital elevado acima referido não corresponde, nem poderá, durante largos anos corresponder uma receita compensadora do simples juro e amortização, só poderrei tomar sobre mim esse encargo desde que a Câmara Municipal se comprometa a garantir-me o juro, à taxa anual de 6%, correspondente àquanta orçamentaria acima referida.

Em quanto a receita resultante do consumo diurno não cobrir essa taxa a Câmara pagará-me há a diferença entre esse juro e a quantia arrecadada. A verificação da receita guinense será feita pelas audições dos contadores de tarifa dupla a estabelecer e nas condições a estipular com a Câmara. Julgo inteiramente justo e justificável essa condição que o espírito equitativo da Câmara Municipal não negará a sua aprovação.

Se porém a Câmara em seu elevado critério entender que tal en-

cargo monetário não é compatível com as suas disponibilidades orçamentais, proponho como alternativa que em compensação do encargo que para mim resulta do fornecimento diurno de energia me seja concedida a prorrogação do contrato da iluminação desta cidade por mais 10 anos como permite a condição 3.º do mesmo contrato, ficando esta prorrogação bem como a que foi feita em 13 de Julho de 1913 com carácter definitivo e irrevogável durante o período total da prorrogação.

Continua.

Capitão Pina.

Este nosso prestante correligionário e dedicado e lealíssimo membro das comissões políticas do nosso Partido novamente reassumiu as suas antigas funções de administrador deste concelho.

E' enorme o sacrifício que faz este nosso correligionário, tomando conta de tal cargo e só a imposição unânime dos seus numerosos amigos o decidiu a pôr de parte os seus interesses particulares para prestar mais este relevante serviço à República, que tanto ama. Ja o alvará da sua nomeação tinha chegado a Guimarães havia bastantes dias e os seus amigos corriam pressurosos para sua casa pedindo lhe fosse tomar posse, sem que s. ex.º anuisse, tendo nós quase que perdida a esperança de o vermos de novo na administração, donde sua ex.º quando de lá saiu, jurara não voltar; por fim, porém, o sr. Capitão Pina, ao saber da homenagem que pela dissidência havia sido prestada a seu irmão, aliviando-o dos seus trabalhos de reitor do Liceu, mesmo sem que ele pedisse a sua exoneração, não pôde resistir a tais provas de respeito e amizade, indo tomar a desejada posse, acto que foi imensamente concorrido.

A sua ex.º os nossos afectuosos cumprimentos.

Um inquérito rigoroso

Os jornais trouxeram-nos, há tempos, a notícia de que fôra levantada a suspensão à professora sr.ª D. Maria da Conceição Miranda de Barros, da escola central feminina e o que o Ex.º Ministro da Instrução ordenara que se fizesse um rigoroso inquérito aquela escola.

Entre a suspensão desta professora e a do inspector do círculo, sr. Ribeiro de Miranda, parece ter havido certa relação. Creemos até que nos não enganamos, se afirmarmos que estas duas suspensões resultaram de motivos originados em questões latentes entre aquela professora e algumas suas colegas de escola, das quais se salienta a esposa do inspector sr. Ribeiro de Miranda; pois que, quanto ao republicanismo dos dois funcionários suspensos, não temos dúvida alguma em os colocarmos no mesmo plano: — São legítimos (?) e fieis à Pátria e às batatas.

Achamos já inquéritos de mais e justiça de menos nas questões levadas nas escolas centrais, mas, já que o Ex.º Ministro se dignou mandar proceder a mais um, que seja esse o último, por forma a ficar bem provado que essas questões não passam de brinquedos de crianças, o que também merece castigo, porque o Estado não pode estar a mercê de tricos, que só lhe acarretam despezas, ou que há, de facto, culpados, devendo, neste caso, ser estes desviados, para que os restantes professores possam trabalhar.

E' necessário que se lijaide o assunto de vez, para que da escola central feminina desapareça o abuso de que, ali, as professoras andam sempre as turmas, se nos fazem favor de desculpar o termo.

Exige-o o bem da instrução, que terá sómente a lutar com essa limpeza.

Venha, pois, esse inquérito e que o Ex.º Ministro encarregue de o fazer pessoalmente e competente, conscientiosa e imparcial, de forma a poder fazer serviço perfeito e limpo.

Que seja dado conhecimento público a todas as pessoas que querem depôr nesse inquérito e que não suceda como sucedeu, há tempo, que um sindicante, aparentemente ai de surpresa, fez um inquérito durante uma tarde. E que todos aqueles, que alguma coisa saibam sobre o assunto, deponham, sem receio, nem subterfúgios, de maneira que a verdade seja posta à nu, para bem da instrução e da classe do professorado.

Assim o esperamos.

Ordem pública

Na noite seguinte á da posse do sr. administrador do concelho seguiu para o largo do Ouro a polícia armada de carabina, sob o comando de sua ex.º, sendo cercada uma casa daquele largo e efectuada uma prisão ao ser dia.

Deve ter-se tratado de caso grave, supondo nós, porém, que não relacionado com o projectado movimento revolucionário em que ultimamente tanto se tem falado.

Estado Sanitário de Guimarães

E' verdadeiramente pavoroso o estado sanitário da cidade e de alguns locais do concelho.

A epidemia do tifo e a varíola continuam a grassar com terrificante intensidade e são baldados todos os clamores que se veem levantando em prol da luta contra esses flagelos devastadores.

Como seria grato e digno de todo o apreço e reconhecimento dos vimaranenses que os amigos de Guimarães que tão garbosamente gosam da alta protecção das entidades superiores deixassem um pouco de parte a intriga e a conquista do mando e fizessem valer a sua influência para reclamar os necessários recursos para debelar o nosso mal.

Mendicidade

Continua a perseguir-nos o constante clamor dos mendigos, que aos grupos atormentam os transeuntes, cercam os carros e automóveis e se revestem ás portas das habitações. Está agora á frente da administração do concelho um dedicado vimaranense, uma individualidade de nobilíssimo carácter que temos a certeza ha-de pôr côbrio a este estado de coisas, fazendo desaparecer mais este flagelo e organizando, com toda a influência de que dignamente gosa, uma assistência própria de uma cidade tão importante.

Jogo em Vizela

Ninguem ignora que em Vizela se jogou e joga e que as autoridades consentem o jogo porque as empresas que o exploram pagam uma forte con-

tribuição que lhes foi imposta. Há quem saiba quem recebeu esse dinheiro, a quanto monta a sua importância e correm variados boatos acerca da aplicação que se lhe deu ou pretende dar, não sendo o menos insidente aquele pelo qual, a ser verdadeiro, uma parte desse dinheiro terá sido para pagar a despesa que os dissidentes fizeram com as eleições e os fretes de automóveis com que suas ex.º constantemente correm para Braga para cumprimentos, almeços, intrigas e mentirosas gabarolas.

Porque não veem os dissidentes a público com as contas do dinheiro recebido e gasto para que cessem tais boatos e se confundam os caluniadores?

Isolino Caramalho

Foi nomeado bibliotecário da Escola Primária Superior de Matosinhos o nosso querido amigo e correligionário, sr. Isolino Alves Caramalho, distinto professor e antigo administrador deste concelho.

Com um efusivo abraço enviamos-lhe os nossos sinceros parabéns.

Pelo Exército

A ultima Ordem do Exército nomeia comandante do Regimento de Infantaria nº 20, o coronel sr. Francisco José Pinto, regressado há pouco tempo de França, onde fez parte C. E. P.

Foi reintegrado no serviço activo do Exército, por estu ao abrigo dum decreto que lhe concedeu essa faculdade, em consequencia de se ter inutilizado em campanha o nosso amigo e correligionário alferes reformado, sr. José António de Matos Junior, ficando na situação de disponibilidade até chegar á sua altura para entrar no quadro. Os nossos sinceros parabéns.

Foram mandadas licenciar imediatamente, todas as praças de Infantaria nº 20, até à classe de 118, inclusivo, ficando apenas ao servi-

ço efectivo um numero estritamente restrito, preciso e indispensável, destas praças.

AVIZO

Domingos Pereira Pinto de Sousa Lobo, Sub inspector de finanças e Chefe da Repartição de Finanças do concelho de Guimarães:

Pelo presente ficam avisados os possuidores de títulos dos empregos amortisáveis de 4% de 1890 e 4,5% de 1888-1890 de que, por despacho da Junta do Crédito Público de 6 do corrente, os Juros do segundo semestre de 1919, será feito apenas nas sedes dos distritos, mediante a apresentação do rosto dos títulos, acompanhados da respectiva relação do dolo adotado.

Guimarães, 19 de Setembro de 1919.

Casa Penhorista Vimaranense

(FUNDADA EM 1880)

Rua da República, 144-Guimarães

Leilão de penhores

Em harmonia com o art. 1º do decreto de 1 de Outubro de 1900, faz-se publico que no dia 19 e seguintes do próximo mês de Outubro, se procederá, na sede desta casa, á arrematação de todos os objectos que se consideram abandonados por falta de pagamento de juros.

Guimarães, 19 de Setembro de 1919.

Os Proprietários,

Peixoto & Rocha.

Cadela fugida

Fugiu uma cadela de raça de Castro Laboreiro, acinzentada, corpulenta, cauda, felpuda, mãos e peito brancos, malfadada, dando pelo nome de Troia. Dão-se boas alvicias a quem a entregue, na Quinta do Cabo e Lordelo, em LORDELO, desse concelho, a Alberto Veloso de Araújo.

ADELINO LEITE DE FARIA

compra, por altos preços, faianças antigas, sedas, damascos, gravuras, joias, etc. etc.

B. Elias Garcia (antiga de Santa Maria, 55-GUIMARÃES

Banco de Seguros

CAPITAL 3000 CONTOS

Rua da Vitória, 75 - Lisboa

Efectua seguros contra riscos, incluindo greves, assaltos e acidentes de trabalho.

Agenzia em Guimarães

Casa Moutinho

Praça Dom Afonso Henriques, 78 a 82